



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 97/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105264, Carteira de Habilitação nº 03053XXXXXX, Categoria "B" a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 17:57)

**MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2160695**

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **dff7ea9e50**